

# **Agrupamento de Escolas da Sé, Guarda**

**PLANO DE MENTORIA E TUTORIA**



**Ano letivo 2020/2021**

## Índice

1. Enquadramento .....	2
1.2. Desenhar um programa de tutoria e mentoria.....	2
2. Programa de mentoria .....	5
2.1. Principais objetivos .....	5
2.3. Plano de mentoria.....	5
2.4. Identificação dos mentores e mentorandos .....	6
2.5. Papel do diretor de turma.....	6
2.6. Requisitos considerados indispensáveis .....	7
2.7. Acompanhamento, monitorização e avaliação.....	8
2.8. Certificação de participação.....	8
2.9. Coordenação e acompanhamento do programa.....	9
3. Tutoria .....	9
3.1. Introdução .....	9
3.2. Enquadramento/ Contexto físico e social .....	10
4. Conselho de Professores Tutores.....	11
4.1. Composição .....	11
4.2. Professores Tutores.....	11
4.3. Competências.....	11
4.4. Funcionamento .....	12
4.5. Coordenador dos Professores Tutores.....	12
4.6. Competências.....	12
5.1. Tempo atribuído à Ação Tutorial.....	13
5.2. Encaminhamento de alunos.....	13
6. Regulamento da ação tutorial.....	13
6.1. Avaliação do PAT .....	13
7. Plano de ação tutorial .....	14

## 1. Enquadramento

Face à provável instabilidade do ano letivo, o trabalho colaborativo entre docentes é fundamental para a planificação, implementação e monitorização destes planos de ação. A criação e/ou disponibilização de conteúdos digitais deve ser feita com base em critérios de qualidade, adequação e facilidade de utilização.

Uma das respostas que o Ministério da Educação encontrou para assegurar uma aprendizagem o mais personalizada possível foi a implementação de programas de tutoria e mentoria, para assegurar a promoção, acompanhamento, consolidação e recuperação das aprendizagens.

O modo de funcionamento das tutorias é definido pela escola, sendo o acompanhamento dos alunos realizado pelo professor tutor, em estreita ligação com o respetivo conselho de turma, em articulação com o programa de mentorias.

O programa de mentorias visa estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos. Este programa identifica os alunos que, em cada escola, se disponibilizam para apoiar os seus pares acompanhando-os, designadamente, no desenvolvimento das aprendizagens, esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares.

### 1.2. Desenhar um programa de tutoria e mentoria

A **pirâmide da aprendizagem** (William Glasser, 1998) mostra-nos de forma clara que aprendemos melhor quando ensinamos algo a alguém. Se associarmos a este facto à importância da diferenciação pedagógica e da motivação, talvez tenhamos descoberto um caminho que permitirá a melhoria das aprendizagens dos alunos.



De facto, os alunos com mais dificuldades de aprendizagem, mais desmotivados ou até com problemas de comportamento necessitam de um olhar diferente e de uma **resposta diferenciada** e individualizada.

As orientações do Ministério da Educação (ME) apontam para a criação de programas de mentoria que poderão ser uma ação de sucesso que as escolas não deverão descurar.

O **tutor/ mentor é um facilitador de aprendizagens**. Este papel pode ser desempenhado por um professor, ou um aluno. De acordo com as orientações, um tutor será um professor e um mentor, um aluno.

O programa de mentorias visa incrementar o envolvimento dos alunos nas atividades educativas, e deve ser visto como uma medida preventiva. A sua **avaliação deve ser feita de forma sistemática**, para que o acompanhamento seja eficaz.

O acompanhamento dos alunos poderá ser feito em várias áreas, por exemplo

- Métodos de estudo;
- Leitura e escrita;

- Relação com o(s) outro(s);
- Áreas disciplinares;
- Literacias.

Uma vez que se pretende fomentar a autonomia dos alunos, é importante que este seja confrontado com vários métodos de estudo e que aprenda a autoavaliar o seu desempenho. Uma das estratégias interessantes a desenvolver, no início do programa de tutoria /mentoria é a **identificação do estilo de aprendizagem do aluno**, para que a estratégia a seguir nas sessões de trabalho seja a mais adequada possível.



O desenho destes programas deve ser simples e claro, preferencialmente em **suporte digital para facilitar a sua atualização e partilha**. Os documentos de trabalho a criar para cada umas das etapas do ciclo devem ser disponibilizados *online* para facilitar o seu acesso, consulta, utilização e eventual alteração.

Dessa forma os responsáveis pelo programa, bem como os diretores de turma e professores dos alunos envolvidos saberão em tempo real o trabalho realizado e a avaliação

feita. Para além disso, poderão sugerir propostas de atividades ou de recursos, tendo em conta a evolução dos alunos.

## **2. Programa de mentoria**

Programa criado no âmbito da alínea o) ponto 20 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020 (20 de julho), a qual estabelece medidas excecionais e temporárias para a organização do ano letivo 2020/2021, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

### **2.1. Principais objetivos**

O Programa de Mentoria (PM) pretende estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre os alunos, através da relação estabelecida entre Mentor e Mentorando. Este Programa identifica os discentes que, em cada escola, se disponibilizam para apoiar os seus pares, acompanhando-os em termos académicos, designadamente, no desenvolvimento das aprendizagens, esclarecimento de dúvidas, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares, bem como na integração escolar.

Assume-se como uma medida de reforço dos mecanismos de promoção da igualdade e equidade, com vista a que todos os alunos alcancem as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO). Insere-se, portanto, no âmbito de uma Escola Inclusiva, promotora de melhores aprendizagens para todos os alunos (Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho), adequando os processos de ensino (aprendizagem e avaliação) às características individuais de cada aluno (Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho). Pretendem-se ganhos significativos decorrentes da implementação do Programa, nomeadamente ao nível do aproveitamento escolar e o envolvimento social dos pares Mentor/Mentorando.

### **2.3. Plano de mentoria**

A candidatura ao Programa de Mentoria será feita através de um formulário próprio (Plano de Mentoria), com a concordância do respetivo Encarregado de Educação, no caso dos alunos menores de idade.

Assim, deve ser elaborado um documento onde são identificados os principais requisitos do Mentor/Mentorando (perfil), os domínios/áreas onde é necessário intervir, os principais objetivos do Programa de Mentoria, a duração prevista, as atividades a desenvolver pelo par de alunos, a modalidade de apoio prestado, o regime de ensino/aprendizagem, etc. Os Encarregados de Educação destes alunos tomam conhecimento do plano e, só após a sua permissão, o par Mentor/Mentorando participam neste programa, pelo tempo mínimo nele definido.

#### **2.4. Identificação dos mentores e mentorandos**

O Conselho de Turma enquanto entidade responsável pela adoção de medidas de promoção do sucesso escolar (Regulamento Interno do Agrupamento) deve contribuir para a identificação dos alunos para os quais pode ser benéfico o Programa de Mentoria.

Idealmente o Mentor/Mentorando devem pertencer à mesma turma, mas admitem-se situações em que tal não se verifique (anos/turmas diferentes), bem como a possibilidade de um aluno Mentor acompanhar um grupo restrito de discentes (no máximo 2). O Mentor é um aluno do Agrupamento de Escolas da Sé que, de forma voluntária, se disponibiliza para ajudar um ou mais colegas da sua turma ou de um ano de escolaridade igual ou inferior ao seu.

#### **2.5. Papel do diretor de turma**

Tendo em consideração que o Diretor de Turma é o docente responsável pela coordenação geral das atividades de um determinado Conselho de Turma, bem como coordena e articular todo o trabalho pedagógico da turma com vista ao sucesso educativo, deve ser o principal interlocutor neste Programa. Assim, o Diretor de Turma (em articulação com o Coordenador de Diretores de Turma) procede à planificação das atividades a desenvolver, bem como ao acompanhamento da sua execução, apoiando o par Mentor/Mentorando no desenvolvimento das suas atividades (e tratando do apoio logístico necessário).

Deverá igualmente informar os Encarregados de Educação dos alunos envolvidos das principais vantagens do Programa de Mentoria, esclarecendo eventuais dúvidas sobre o modo de concretização do mesmo.

No caso do par Mentor/Mentorando não pertencerem à mesma turma, deve realizar-se um trabalho colaborativo entre os respetivos Diretores de Turma (e Coordenador de Diretores

de Turma). Nesta situação, compete ao Diretor de Turma do Mentorando planificar as atividades a desenvolver, dando-as a conhecer ao Mentor (e respetivo Diretor de Turma).

## **2.6. Requisitos considerados indispensáveis**

### **➤ MENTOR**

- Participe de forma voluntária do aluno;
- Demonstre disponibilidade para apoiar o Mentorando;
- Mostre interesse em contribuir para a superação das dificuldades cognitivas e/ou dificuldades de integração escolar do Mentorando;
- Seja proativo, empenhado e comunicativo;
- Participe de forma motivada e promova ativamente as várias atividades delineadas no Programa de Mentoria;
- Fomente a partilha como forma de aprendizagem, estimulando a colaboração e cooperação entre pares;
- Partilhe as suas experiências;
- Mantenha um contacto regular com o Diretor de Turma do Mentorando.

### **O Mentor pode esperar do Diretor de Turma/Coordenador do Programa de Mentoria:**

- Indicação dos benefícios, objetivos, resultados esperados e possíveis desafios do Programa de Mentoria;
- Contacto regular com todos os Mentores;
- Apoio constante e personalizado durante todo o ano letivo;
- Planificação das atividades a desenvolver, bem como o acompanhamento da sua execução;
- Dinamização de atividades que promovam o contacto entre Mentores e Mentorandos;
- Disponibilidade para esclarecimento de qualquer questão;
- Reconhecimento da sua participação no Programa – a participação como aluno Mentor é registado no certificado do aluno, podendo ser valorizada na sua classificação final, bem como integrar os prémios de mérito do Agrupamento.



## ➤ **MENTORANDO**

- Participação voluntária do aluno;
- Reconheça a necessidade de um acompanhamento escolar uma vez que apresenta dificuldades específicas;
- Disponível para a aceitação de novas formas de aprendizagem, tendentes à promoção de sucesso escolar;
- Demonstre vontade em superar as suas dificuldades cognitivas e/ou dificuldades de integração escolar;
- Reconheça a necessidade de criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
- Esteja disponível para integrar um ambiente de aprendizagem com pares de alunos.

### **2.7. Acompanhamento, monitorização e avaliação**

Com vista a aferir o sucesso e o impacto do Programa de Mentoria (tendente à melhoria da sua eficácia e eficiência), os intervenientes devem fornecer o seu feedback mensalmente, avaliando de forma criteriosa e incisiva as diversas fases do Programa. Assim, a monitorização e avaliação do trabalho desenvolvido pelo Mentor/Mentorando (e o seu impacto no sucesso educativo) é realizada de forma regular através do preenchimento pelos diferentes intervenientes de relatório/questionário online (preferencialmente). Todos os dados recolhidos serão objeto de tratamento estatístico, sendo as conclusões comunicadas ao Conselho de Turma/Diretor de Turma/Coordenador de Diretores de Turma/Conselho Pedagógico (periodicidade mínima de um relatório por período letivo).

Terminado o Programa de Mentoria, Mentor e Mentorado devem refletir sobre o trabalho realizado e o Mentor pode ver a sua participação, no programa, reconhecida através do um Certificado de Participação.

### **2.8. Certificação de participação**

No final do ano letivo, é atribuído um Certificado de Participação no Programa de Mentoria aos Mentores que cumpram, obrigatoriamente, os seguintes requisitos mínimos:

- Acompanhamento regular do Mentorando;
- Elaboração, mensal, de um relatório/questionário sobre o trabalho desenvolvido pelo Mentorando.

## 2.9. Coordenação e acompanhamento do programa

De acordo com alínea t) ponto 20 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, a coordenação e acompanhamento do Programa de Mentoria é efetuado pelo Coordenador dos Diretores de Turma.

Cabe ao Coordenador do Programa de Mentoria, em articulação com cada Diretor de Turma:

- a) Proceder à planificação das atividades a desenvolver, bem como o acompanhamento da sua execução;
- b) Apoiar o aluno Mentor no desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
- c) Promover a interligação com os Diretores de Turma e com o professor tutor, quando aplicável, informando-os das atividades desenvolvidas pelos alunos no âmbito do Programa;
- d) Promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- e) Envolver a família do aluno na planificação e desenvolvimento do Programa.

**NOTA:** A concretização do Programa de Mentoria exige a criação de uma equipa de trabalho de apoio ao Coordenador de Diretores de Turma (com atribuição de horas) para o acompanhamento, monitorização e avaliação do Programa. Em particular, é necessária a elaboração do modelo de “Plano de Mentoria”, dos diferentes questionários/inquéritos de avaliação e de eventuais ajustes logísticos necessários em cada escola.

## 3. Tutoria

### 3.1. Introdução

O Ministério da Educação decretou como medida de apoio adicional para alunos que acumulem duas ou mais reprovações a atribuição de um professor-tutor, que os acompanhará e que dará orientações em matérias como o apoio ao estudo, gestão de problemas relacionados com a escola, com a turma ou familiares. Neste ano letivo 2020/2021, o Apoio

Tutorial será alargado aos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário que não transitaram em 2019/2020.

Ser tutor não é ser um substituto de um pai ou mãe, mas sim uma figura que ajuda o aluno a modelar atitudes, a limar perspetivas e estabelece uma relação para um compromisso de sucesso.

Esta medida não pode ser vista como mais um encargo escolar, mais um trabalho atribuído arbitrariamente. Desempenhar esta função é o que pode permitir fazer a diferença num sistema educativo ainda muito escravo do currículo. Cumprir esta função é ter nas mãos o poder de realizar, um dos principais objetivos e funções de um professor: Ter a possibilidade de criar um espaço privilegiado para construir uma relação e permitir através do conhecimento mútuo fomentar as áreas fortes e trabalhar as emergentes do aluno.

O plano de ação tutorial é o instrumento mais importante deste processo, sendo parte integrante do processo individual do aluno; este plano é elaborado pelo conselho de turma. A sua monitorização e acompanhamento deverão ser realizados pelo conselho de turma.

### **3.2. Enquadramento/ Contexto físico e social**

O Agrupamento de Escolas da Sé, Guarda é constituído por várias escolas, 8 Jardins de Infância, 13 Escolas Básicas do 1º ciclo e por três Escolas Básicas de 2º e 3º ciclos e uma delas com Ensino Secundário.

Grande parte dos alunos do Agrupamento beneficia de auxílios económicos no âmbito da ação social escolar (SASE) – escalão A e B, o que revela o nível económico das famílias. Pontualmente, os professores são confrontados com a falta de assiduidade de alguns alunos, encetando os respetivos diretores de turma, esforços no sentido de desenvolver várias diligências a fim de ultrapassar esses problemas, contactos por carta, por telefone, e até mesmo contactos pessoais.

Estes alunos apresentam as seguintes características: desinteresse pelas atividades escolares e falta de hábitos de trabalho bem como desmotivação em relação ao seu processo de ensino-aprendizagem; falta de perspetivas futuras; pouco sentido de responsabilidade e problemas de autoconfiança; absentismo e abandono escolares; desvalorização da importância da escola. É primordial como forma de prevenção, a deteção, o mais precocemente possível, de

situações de carência de variada índole, as quais se repercutem no percurso e rendimento escolares dos alunos. Atendendo às características da população discente, às dificuldades e necessidades diagnosticadas, entendeu-se por bem implementar um Plano de Ação Tutorial com base na legislação existente.

O modo de funcionamento das tutorias é definido pela escola, sendo o acompanhamento dos alunos realizado pelo professor tutor, em estreita ligação com o respetivo conselho de turma, em articulação com o programa de mentorias.

#### **4. Conselho de Professores Tutores**

##### **4.1. Composição**

É composto pelo conjunto dos Professores Tutores do Agrupamento. O Conselho de Professores Tutores é presidido por um Coordenador, designado pela direção do agrupamento.

##### **4.2. Professores Tutores**

São professores que terão de dar um acompanhamento próximo e ajudar os alunos não só a estudar melhor, mas a fazer opções sobre os cursos que vão frequentar ou dar aconselhamento em problemas de comportamento ou relação com outros professores e alunos

##### **4.3. Competências**

São competências do professor tutor:

- Implementar medidas de apoio ao aluno no tocante à sua integração na escola e na turma;
- Desenvolver esforços, em articulação com as estruturas de apoio social da escola e/ou entidades exteriores à escola, que conduzam a um apoio socioeconómico, sempre que se revele necessário;
- Implementar medidas de aconselhamento e orientação no estudo e outras tarefas escolares;
- Propor, sempre que se entenda conveniente, um percurso escolar alternativo para o aluno, em articulação com o Conselho de Turma e a família;

- Promover a articulação das atividades escolares dos alunos com outras atividades formativas;
- Desenvolver a sua atividade de forma articulada com a família, com os serviços especializados de apoio educativo e com outras estruturas de apoio e orientação educativa;
- Elaborar um relatório, por período letivo, do qual conste toda a atividade desenvolvida, a submeter à apreciação do Conselho de Turma.

#### 4.4. Funcionamento

O Conselho reúne ordinariamente no início do ano letivo e no final de cada período extraordinariamente sempre que se considere necessário.

#### 4.5. Coordenador dos Professores Tutores

O Coordenador dos Professores Tutores é designado pela direção do agrupamento, pelo período de um ano letivo, considerando a sua competência em orientação educativa ou coordenação pedagógica.

#### 4.6. Competências

- Divulgar junto dos Professores Tutores, toda a informação necessária ao adequado desenvolvimento das suas competências;
- Convocar, coordenar e presidir às reuniões de Professores Tutores;
- Planificar, em colaboração com o conselho de Professores Tutores, as atividades a desenvolver anualmente;
- Colaborar com os professores tutores na elaboração dos PAT;
- Monitorizar a aplicação dos PAT;
- Identificar necessidades de formação no âmbito da tutoria;
- Desencadear mecanismos de formação e apoio aos tutores e a outros docentes do agrupamento;
- Apresentar à direção do agrupamento um relatório crítico, anual, do trabalho desenvolvido.

## **5. Âmbito de Intervenção**

### **5.1. Tempo atribuído à Ação Tutorial**

Ao cargo de Professor Tutor são atribuídos tempos semanais para o acompanhamento de cada aluno e tempos da componente não letiva, para tarefas de organização e planificação.

### **5.2. Encaminhamento de alunos**

O encaminhamento de alunos para este tipo de apoio deverá ser feito pelo Conselho de Turma. As propostas deverão ser fundamentadas e posteriormente sujeitas a uma triagem que será da competência do Conselho de Tutores. Neste processo será solicitada também a intervenção do Serviço de Psicologia e Orientação do Agrupamento.

## **6. Regulamento da ação tutorial**

Nos Planos de Ação Tutorial do Agrupamento, a ação tutorial deve ser vista como uma dinâmica colaborativa em que intervêm diferentes atores (alunos, docentes, SPO, encarregados de educação entre outros), com diferentes graus de implicação, a fim de contribuir para minimizar dificuldades de aprendizagem dos alunos, a facilitar a sua integração na escola e nos grupos-turma, a atenuar eventuais situações de conflito e, conseqüentemente, a evitar o abandono escolar. O regulamento deve ser construído em parceria com os seus intervenientes de modo a fomentar a partilha de saberes e responsabilidades.

### **6.1. Avaliação do PAT**

O objetivo geral da avaliação do PAT é o de aferir o contributo da implementação do PAT para a diminuição do insucesso e a integração plena dos alunos na comunidade escolar. Em pormenor pretende-se:

- Fazer a real monitorização do projeto;
- Verificar o grau de consecução do projeto;
- Verificar se responde às necessidades inicialmente detetadas;
- Verificar a adaptação ao público em questão;

- Verificar se as atividades determinadas e os meios envolvidos favorecem os resultados esperados;
- Redefinir estratégias;
- Reorientar e introduzir mudanças no projeto.

Por outras palavras, pretende-se que a avaliação do PAT incida sobre:

- O próprio problema (absentismo, indisciplina);
- Os objetivos definidos;
- As metodologias, estratégias e as atividades que possam decorrer da implementação do projeto;
- Os resultados obtidos pelos alunos envolvidos, ao nível das atitudes, do comportamento em geral e do sucesso na aprendizagem.

A avaliação do PAT deve ser feita ao longo do ano, culminando na perceção do desenvolvimento integral do aluno tutorando, nas vertentes social, afetiva e cognitiva. Os intervenientes na avaliação devem ser os alunos, o Conselho de Turma, o Professor Tutor, o Conselho de Professores Tutores e o Conselho Pedagógico. No final de cada período os alunos e os tutores fazem a avaliação do trabalho desenvolvido através do preenchimento de grelhas. O Coordenador dos Professores Tutores, através da análise dos dados recolhidos, elabora o relatório de final de período a entregar à Direção.

## **7. Plano de ação tutorial**

### **1º Etapa**

#### **Plano de ação tutorial/Deteção de problemas**

##### **Ações:**

- Identificar a situação;
- Identificar o(s) aluno(s) e respetivo enquadramento familiar.

##### **Intervenientes:**

- Diretor de turma;
- Conselho de turma;
- SPO e Educação Especial.

##### **Calendarização:**

- Final do ano letivo.

## **2º Etapa**

### **Análise do problema**

#### **Ações:**

- Recolha de informações (dados pessoais e familiares;
- Dados relevantes sobre o seu historial escolar e familiar, características pessoais, interesses, motivações, estilos de aprendizagem, adaptação familiar e social, integração no grupo turma; problemas; necessidades educativas).

#### **Intervenientes:**

- Professores Tutores.

#### **Calendarização:**

- Início do ano letivo;
- Durante o ano letivo.

## **3º Etapa**

### **Organização do dossier do aluno (tratamento das informações)**

#### **Ações:**

- Preenchimento da Ficha Individual de Tutoria previamente elaborada pelo Conselho de Professores Tutores.

#### **Intervenientes:**

- Conselho de Professores Tutores;
- Professor Tutor.

#### **Calendarização:**

- Início do ano letivo.

## **4º Etapa**

### **Distribuição pelos Professores Tutores**

#### **Ações:**

- Distribuição dos alunos de acordo com as suas características e as do professor Tutor.

#### **Intervenientes:**



- Conselho de Professores Tutores;
- Professor Tutor.

#### **Calendarização:**

- Início do ano letivo;
- Durante o ano letivo.

### **5º Etapa**

#### **Definição dos objetivos dos PIAT**

##### **Ações:**

- Elaboração dos PIAT e respetivo contrato;
- Elaboração das programações da tutoria de acordo com os PIAT;
- Análise dos PAT nos Conselhos de Turma;
- Apresentação aos alunos e EE dos PIAT e respetiva programação.

##### **Intervenientes:**

- Professor Tutor;
- Conselho de Turma;
- Alunos;
- EE.

#### **Calendarização:**

- Início do ano letivo;
- Durante o ano letivo para reajustes.

### **6º Etapa**

#### **Acompanhamento individualizado**

##### **Ações:**

- Registo de informação relevante (entrevistas periódicas, registo de incidentes, observações sobre atitudes e comportamentos, competências, dificuldades, etc.);
- Propostas de adaptação em colaboração com os serviços especializados de apoio educativo;
- Desenvolvimento da capacidade de autoconhecimento no sentido de definir metas alcançáveis;

- Ajudar a melhorar a autoestima dos alunos.

**Intervenientes:**

- Professor tutor;
- Aluno.

**Calendarização:**

- Durante o ano letivo.

## **7º Etapa**

### **Adequação do ensino/aprendizagem**

**Ações:**

- Adequação das planificações e metodologias de ensino;
- Seleção de objetivos prioritários e básicos;
- Adequação de metodologias de avaliação (critérios, instrumentos e técnicas).

**Intervenientes:**

- Conselho de Turma;
- Professor Tutor.

**Calendarização:**

- Início do ano letivo;
- Durante o ano letivo.

## **8º Etapa**

### **Articulação do trabalho docente**

**Ações:**

- Fomentar a articulação entre docentes das várias disciplinas em que os alunos revelem mais dificuldades, criando canais de comunicação entre os vários departamentos disciplinares.

**Intervenientes:**

- Professor Tutor;
- Docentes.

**Calendarização:**

- Durante o ano letivo.

## **9º Etapa**

### **Articulação com a família**

#### **Ações:**

- Fomentar o compromisso familiar na educação dos alunos;
- Negociar a forma e a periodicidade das entrevistas;
- Elaboração de instrumentos de comunicação interna e externa (relatórios, boletins informativos, etc.);
- Colaborar com os serviços especializados de apoio educativo na organização de debates, encontros, escola de pais, etc.

#### **Intervenientes:**

- Professor Tutor;
- Representantes dos pais/EE;
- Coordenador dos professores Tutores;
- Diretores de Turma;
- SPO.

#### **Calendarização:**

- Durante o ano letivo.

## **10º Etapa 1**

### **Articulação com o SPO do agrupamento**

#### **Ações:**

- Identificar eventuais necessidades educativas especiais;
- Participar nas decisões sobre as modalidades educativas a utilizar;
- Sugerir adaptações curriculares e/ou condições especiais de avaliação;
- Definir programas de apoio pedagógico acrescido;
- Solicitar a afetação de apoios e recursos especiais.

#### **Intervenientes:**

- Professor Tutor;
- SPO.

### **Calendarização:**

- Durante o ano letivo.

### **11º Etapa**

#### **Articulação com outros recursos exteriores à escola**

#### **Ações:**

- Disponibilizar mecanismos de apoio nos casos em que a escola não possa dar resposta.

#### **Intervenientes:**

- Professor Tutor;
- Diretor de Turma;
- Entidades exteriores à escola.

### **Calendarização:**

- Durante o ano letivo.

### **12º Etapa**

#### **Avaliação do PIAT**

#### **Ações:**

- Avaliar a resposta educativa e implementar os reajustes necessários;
- Analisar as informações obtidas das fichas de avaliação intermédia;
- Elaborar um relatório por período letivo;
- Recolher e analisar a autoavaliação do PIAT pelo aluno e pelo EE;
- Elaborar um relatório final de avaliação do PIAT.

#### **Intervenientes:**

- Professor Tutor;
- Diretor de Turma;
- EE e Aluno.

### **Calendarização:**

- Final de cada período letivo;
- Final do ano letivo.

Reserva-se aos Coordenadores do Programa de Mentoria/Tutoria/Direção do Agrupamento a responsabilidade de analisar e avaliar quaisquer casos omissos e apresentar soluções concretas.